



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20222751.

Exmo. Senhor

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS

Como fiscal do contrato n.º 20222751, após análises técnicas da execução do contrato supracitado, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, venho informar da possível necessidade em solicitar prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses, para a continuidade na realização dos serviços visto que o lote do processo licitatório referente essas rotas fracassaram. Durante o percorrer do vigente ano em exercício a empresa responsável atuou de forma satisfatória, cumprindo com todas as obrigações a ela estabelecidas como contratada.

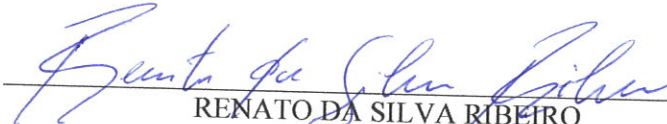
Considerando a quantidade atual dos serviços não suprem a atual necessidade, podendo ser aditivado, para prosseguir com a continuidade do serviços nos termos do art. da Lei nº 8.666/93.

Diante essa situação não vislumbro impedimento de continuar a firmar contrato com a doravante empresa contratada, observando-se o princípio da vantajosidade financeira para com este contrato o que o torna favorável para esta secretaria visto que esta municipalidade entende como serviços essenciais.

Sem mais para o momento, sigo a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e encaminhamento para conhecimento e posterior aprovação de V.S.<sup>a</sup>, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá-PA, 06 de novembro de 2025.

  
RENATO DA SILVA RIBEIRO  
Fiscal de Contrato



Processo de nº: 019/2022  
Modalidade: Pregão  
Contrato: 20222751

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ  
Estado do Pará  
Governo Municipal de São Miguel do  
Guamá Fundo de Des. da Educ. e  
Valor. do Magistério  
RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO POR  
DOTAÇÃO

Credor: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME

04.02 - 2.031 - 3.3.90.39.98

Item	Descrição/especificações	Quantidade
079083	ROTA 79- TRANSP. ESC. ROD./LOT.P.PÓLO/PÓLO- POLO SÃO PEDRO-SA	10.032,00 ✓
079092	ROTA 88:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- ITACURUÇA-MANHÃ.	316,00 ✓
079093	ROTA 89:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- CONCEIÇÃO BAIXO IRTUIA-M	316,00 ✓
079095	ROTA 91:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- JACUNDAI-TARDE.	112,00 ✓
079096	ROTA 92:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- JUPATI-MANHÃ.	225,00 ✓
079097	ROTA 93:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- JUPATI-TARDE.	225,00 ✓
079098	ROTA 94:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- SERRARIA-MANHÃ.	203,00 ✓
079102	ROTA 98:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL-BOA VENTURA-MANHÃ.	90,00 ✓
079103	ROTA 99:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL-BOA VENTURA-TARDE.	90,00 ✓
079104	ROTA 100:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL-SITIO DO CURUPERE-MANHÃ.	270,00 ✓
079105	ROTA 101:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL-SITIO DO CURUPERE-TARDE.	270,00 ✓
079106	ROTA 102:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- PIRUCAUA-MANHÃ.	406,00 ✓
079107	ROTA 103:TRANSP. ESCOLAR FLUVIAL- PIRUCAUA-TARDE.	406,00 ✓



PORTARIA Nº 409A/2025, 03 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º**-DESIGNAR O servidor **RENATO DA SILVA RIBEIRO** matrícula **170650-0**, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, a função de Fiscal de Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO(ESTADUAL E MUNICIPAL),NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

**Art. 2º**- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 4º**- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de março de 2025.*

EDUARDO SAMPAIO  
GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE DEMANDAS E CONTRATOS**

**Ofício N° 203/2025 - DAF/DDE/SEMED**

São Miguel do Guamá - Pará, 06 de novembro de 2025.

A empresa

**LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME**

Estrada Santa Rita, s/n Km 4, Zona Rural

São Miguel do Guamá-PA, CEP: 68.660-000

Honrado em cumprimentá-lo, solicito desta empresa termo de anuência para realização de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses referente ao contrato n° 20222751 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, considerando rotas solicitadas.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

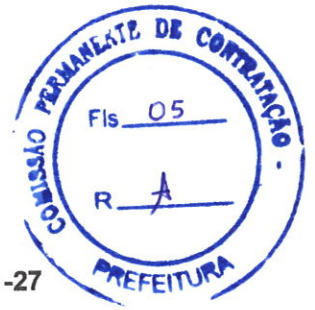
PAULO ROBERTO COSTA  
DANTAS:51540347249  
9

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS:51540347249

**Paulo Roberto Costa Dantas**

Secretário Municipal de Educação

Decreto N° 024/2025



LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA – EPP/ CNPJ: 14066118/0001-27  
FONE: 99175-6009/ 99122-3611 E: Mail.: [dnceramica@gmail.com](mailto:dnceramica@gmail.com)  
ESTRADA SANTA RITA DE BARREIRA, S/N, KM04  
VILA TUCUMANDEUA-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A empresa **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.066.118/0001-27, estabelecida à Estrada Santa Rita, s/n Km 4, Zona Rural, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA, residente na AV. AMERICO LOPES, 262, SÃO MANOEL, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 700.428.612-68, Declaro que estou plenamente de acordo com o processo de prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses do contrato Nº 20222751, decorrente do pregão eletrônico Nº 019/2022 com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, considerando rotas solicitadas. Concordo na manutenção do valor e condições originais estabelecidos no contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Miguel do Guamá - Pará, 10 de novembro de 2025.

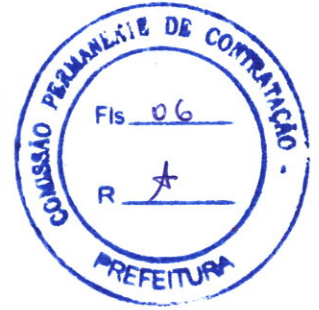
LOEDSON NASCIMENTO Assinado de forma digital  
DE por LOEDSON NASCIMENTO  
SOUSA:14066118000127 DE SOUSA:14066118000127

ASSINATURA DO PRESTADOR DE SERVIÇO



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE DEMANDAS E CONTRATOS

OFÍCIO Nº 231/2025 – GAB/SEMED

São Miguel do Guamá - Pará, 13 de novembro de 2025.

À DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ao Senhor,  
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA  
Secretário Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria ofício solicitando aditivo de prazo pelo período de 06 (seis) meses do contrato nº 20222751 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2022 com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, considerando as rotas solicitadas.

Em anexo relatório de fiscal de contrato.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COSTA  
DANTAS:51540347249

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO COSTA  
DANTAS:51540347249

**Paulo Roberto Costa Dantas**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 024/2025